



DECRETO N.º 914, DE 03 DE JANEIRO DE 2005.

**"DISPENSA DE LICITAÇÃO, À CONTRATAÇÃO DA
LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de
suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica dispensada de licitação, fundamentada no Inciso IV, do Artigo 24 da Lei n.º 8666/93, para a contratação da locação de caminhões e máquinas para: O transporte de entulho desde os pontos de acumulação no Município e o aterro sanitário; e escavações, por Distritos (Administrações Regionais), pelo prazo máximo de 03 (três) meses, junto a Empresa **ROGÉRIO DA SILVA JORDES EQUIPAMENTOS**, inscrita sob CPJ n.º 05.921.654/0001-71, situada à Rua Professor Ramiro de Matos, n.º 250 Parte, Campo Grande, Rio de Janeiro, RJ, conforme consta no Processo Administrativo n.º 03A1/2005, no valor global, no trimestre, de R\$ 186.000,00 (Cento e Oitenta e Seis Mil Reais).

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 03 de janeiro de 2005.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito

/zmsc.

Publicado no Jornal Atual
Iskulos Edição n.º 182
Fol. 02


Ass. Mangaratiba